

Estado não adquire participações sociais na Lusa

1.

Em agosto, na sequência da manifestação de interesse dos acionistas da Global Notícias – Media Group, S.A., e da Páginas Civilizadas, Lda., em alienar as participações sociais que detêm na Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A., **o Governo português**, através do ministro que tutela a área da comunicação social, **mostrou abertura para iniciar uma negociação** para que o Estado pudesse vir a assumir uma posição mais significativa na estrutura acionista da Agência.

Esta intenção decorre da **necessidade de preservar a autonomia da Lusa** e do **reconhecimento do seu papel estratégico para a defesa da comunicação social e do jornalismo**. Não obstante, considerando a sensibilidade de uma intervenção com estas características num órgão de comunicação social, o Governo deixou sempre claro que se **considerava obrigado a partilhar a sequência de decisões que pudesse vir a tomar com os partidos políticos com assento parlamentar**, e designadamente com o maior partido da oposição. Isso foi feito desde o início, com total transparência, mesmo num contexto político que era ainda muito distinto do atual.

Além disso, como foi publicamente anunciado, uma operação desta natureza implicava o cumprimento de um conjunto de outros requisitos, indispensáveis para salvaguardar tanto os interesses do Estado quanto os da Lusa: **uma avaliação dos capitais próprios da empresa feita por uma entidade independente; a liquidação da dívida que as empresas do grupo Global Media têm perante a Lusa; e uma alteração do modelo de governação da Agência, que garantisse a sua independência editorial a salvo de qualquer risco de interferência política**.

Nos últimos três meses, a Lusa pediu um estudo de avaliação do valor dos seus capitais próprios a uma empresa independente. Tal estudo foi objeto de parecer dos serviços do Ministério das Finanças, o que permitiu estabelecer um valor para a aquisição das ações. Uma

vez alcançado um acordo quanto a este valor, o **eventual sucesso da operação dependeria sempre da liquidação simultânea da dívida** que as empresas do grupo Global Media acumularam, ao longo dos anos, perante a Lusa, em decorrência dos serviços que lhes foram prestados pela Agência. Os restantes acionistas privados da Lusa (NP – Notícias de Portugal, CRL; Público-Comunicação Social, S. A., e Empresa do Diário do Minho, Lda.) foram mantidos ao corrente das negociações, tendo sido questionados sobre o seu possível interesse em acompanhar, de forma proporcional, o eventual aumento da participação do Estado.

No dia 22 de novembro de 2023, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças apresentou, em nome do Estado, **uma proposta formal de aquisição**, tendo desde então decorrido um processo negocial exigente e confidencial, que incluía a liquidação integral da dívida do grupo Global Media à Lusa. No entanto, para poder chegar a bom porto, esta negociação esteve sempre associada à existência de um **compromisso político alargado** – uma necessidade que já era reconhecida em agosto e que as atuais circunstâncias políticas só tornaram mais premente. Ontem mesmo, o ministro da Cultura foi informado da posição do PSD, rapidamente tornada pública em vários órgãos de comunicação social, no sentido de que qualquer decisão **“deveria ser tomada pelo próximo Governo”**. Neste quadro, **deixam de estar reunidas as condições para concluir a operação**, e disso mesmo foi dada notícia às partes.

2.

Num momento em que a comunicação social tem de fazer face a exigências financeiras complexas, a **assunção pelo Estado** de uma posição acionista reforçada na Lusa seria ao mesmo tempo um **garante da autonomia da Agência** e um instrumento para a colocar de forma decisiva ao serviço da comunicação social e do jornalismo.

Como foi em devido tempo anunciado, a concretização da operação de compra das participações na Lusa fazia parte de uma **estratégia mais ampla**, que passava, em primeiro lugar, por **alterar o modelo de governação da Agência** e, em segundo, por **disponibilizar os seus serviços sem custos a todos os órgãos de comunicação social**. Estes dois elementos vinham sendo trabalhados pelo Governo com a administração da Lusa, e seriam concretizados a partir de 2024.

Por um lado, pretendia-se **criar um novo órgão de supervisão** com poderes efetivos na designação da administração da empresa. Tal órgão seria composto por associações representativas da imprensa, rádio e televisão, de âmbito nacional e regional, de meios públicos e privados; pelo Sindicato dos Jornalistas e por representantes dos trabalhadores da Lusa; e por representantes dos municípios do continente e dos governos das regiões autónomas. Estas entidades deveriam em seguida cooptar outros elementos. **O novo modelo de governação**, assim constituído, **seria um garante efetivo de que a Lusa estaria protegida de qualquer risco de captura política** e que responderia aos beneficiários dos seus serviços – isto é, em primeiro lugar, os meios de comunicação social e os respetivos profissionais e, em última instância, os cidadãos. Em tempos tão exigentes como aqueles que o jornalismo atualmente atravessa, **uma agência de notícias pode e deve ser um garante da qualidade da informação e de independência, pluralismo e autonomia da comunicação social.**

Por outro, depois de ter **aumentado significativamente a indemnização compensatória da Lusa em 2023**, era intenção do Governo levar a cabo no próximo ano uma **nova revisão** desta indemnização, bem como, naturalmente, do **contrato de serviço público**, de maneira a permitir **isentar os órgãos de comunicação social** do pagamento dos serviços prestados pela Agência Lusa. Esta medida, que dispunha já de enquadramento orçamental para 2024, afigurava-se uma escolha eficiente para apoiar a comunicação social de maneira transversal, com particular impacto nos meios regionais e locais, em cuja estrutura de custos os serviços da Lusa têm um peso mais significativo. Tratava-se de uma forma concreta de **apoiar a comunicação social no seu conjunto**, com um instrumento não condicional, sem a complexidade de mecanismos de financiamento assentes em métricas sempre discutíveis, ou em escolhas discricionárias que devem estar totalmente afastadas da relação entre o Estado e os media.

No momento atual, não existindo um consenso político alargado, **a operação revelou-se inviável. Caberá ao próximo Governo assumir as suas responsabilidades** e encontrar uma solução que garanta o salutar pluralismo, independência e salvaguarda do serviço público

prestado pela Lusa - essencial para o conjunto da comunicação social-, e que, pelas circunstâncias da atual situação política, nos vemos impedidos de adotar.